

Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 08 de setembro de 2016

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de setembro de 2016, às 09:30 horas, na sede da **Even Construtora e Incorporadora S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000.
- 2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2016, nas folhas 12, 15 e 30, respectivamente, e (b) no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições dos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2016, nas folhas B9, B9 e B17, respectivamente.
- 3. Presença:** Presentes os acionistas representando 61,01% (sessenta e um vírgula zero um por cento) do capital social votante da Companhia (excluídas as ações em tesouraria), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 4. Mesa:** Assumi a presidência dos trabalhos a Sra. Flavia Sinopoli Lafraia, que convidou o Sr. Vinicius Ottone Mastorosa para secretariá-la.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do limite do número de ações a serem oferecidas aos beneficiários no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2007, com ajustes aprovados nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de abril de 2015 e 22 de abril de 2016 ("Plano de Opção"); e (ii) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia.
- 6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram:
- 6.1** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, o aumento do limite do número de ações a serem oferecidas aos beneficiários no âmbito do Plano de Opção, **de 8,7%** (oito vírgula sete por cento) **para 9,7%** (nove vírgula sete por cento) do total de ações representativas do capital social da Companhia, correspondente a 21.825.000 (vinte e um milhões, oitocentas e vinte e cinco mil) ações.
- 6.2** Eleger, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2016, o Sr. **André Ferreira Martins Assumpção**, brasileiro, casado com separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.347.564-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.875.118-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000.
- 6.2.1** O Sr. **André Ferreira Martins Assumpção**, ora eleito, é considerado Conselheiro Independente da Companhia, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado") e no Estatuto Social da Companhia.
- 6.2.2** A posse do membro do Conselho de Administração ora eleito fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, na forma do modelo constante do Anexo A do Regulamento do Novo Mercado.
- 6.3** Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções e votos contra, as quais seguem anexas à presente ata e ficam arquivadas na sede da Companhia.
- 7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, ficando autorizada a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes de acordo com o previsto Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.
- Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 08 de setembro de 2016. **Mesa:** Flavia Sinopoli Lafraia - Presidente; Vinicius Ottone Mastorosa - Secretário. JUCESP sob nº 491.768/16-3, em 21/11/2016.
- (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



DOESP – 1COL X 20CM

Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de setembro de 2016

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 08 de setembro de 2016, às 09:30 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2016, nas folhas 12, 15 e 30, respectivamente; (b) no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições dos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2016, nas folhas B9, B9 e B17, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando 61,01% (sessenta e um vírgula zero um por cento) do capital social votante da Companhia (excluídas as ações em tesouraria), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Flávia Sinopoli Laffraia, que convidou o Sr. Vinícius Ottone Mastrorosa para secretariá-la. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do limite do número de ações a serem oferecidas aos beneficiários no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2007, com ajustes aprovados nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de abril de 2015 e 22 de abril de 2016 ("Plano de Opção"); e (ii) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: **6.1** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, o aumento do limite do número de ações a serem oferecidas aos beneficiários no âmbito do Plano de Opção, **de 8,7%** (oito vírgula sete por cento) **para 9,7%** (nove vírgula sete por cento) do total de ações representativas do capital social da Companhia, correspondente a 21.825.000 (vinte e um milhões, oitocentas e vinte e cinco mil) ações. **6.2** Eleger, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2016, o Sr. André Ferreira Martins Assumpção, brasileiro, casado com separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.347.564-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.875.118-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000. **6.2.1** O Sr. André Ferreira Martins Assumpção, ora eleito, é considerado Conselheiro Independente da Companhia, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa ("Regulamento do Novo Mercado") e no Estatuto Social da Companhia. **6.2.2** A posse do membro do Conselho de Administração ora eleito fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, na forma do modelo constante do Anexo A do Regulamento do Novo Mercado. **6.3** Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções e votos contra, as quais seguem anexas à presente ata e ficam arquivadas na sede da Companhia. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, ficando autorizada a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes de acordo com o previsto Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 08 de setembro de 2016. Mesa: Flávia Sinopoli Laffraia - Presidente; Vinícius Ottone Mastrorosa - Secretário. JUCESP sob nº 491.768/16-3, em 21/11/2016. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

OESP – 2COL X 9CM

